



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 196, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Torna sem efeito a Portaria nº 193, de 26 de novembro de 2024”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portarias Municipal nº 193, de 26 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 27 de novembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL